



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida aquisição pela necessidade de abastecimento dos veículos terrestres e fluviais (veículos utilitários) utilizados na execução dos serviços realizados pela Prefeitura de Faro, visando ao atendimento das ações de interesse público, no desempenho de suas atividades administrativas para que não ocorra interrupção dos serviços essenciais que necessitam de abastecimento de combustível e óleos lubrificantes derivados de petróleo e com isso não sofram solução de continuidade dos trabalhos para o atendimento da população em geral.

As recargas de gás de cozinha são necessárias para o funcionamento dos prédios públicos do Município, que tem como prioridade o preparo de café, chás, merenda escolar, alimentação entre outros, que são servidos aos funcionários, visitantes, alunos, pacientes internados no hospital e outros.

Justifica-se a demanda e quantidade dos produtos, em razão do aumento da estimativa do consumo em relação ao ano anterior, onde o quantitativo estimado, não supriu satisfatoriamente o abastecimento dos veículos e fornecimento de gás de cozinha, restando prejudicada a eficácia de algumas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal